



ERRATA N° 006/CMSB/2019

O Conselho Municipal de Saúde de Buritis - CMSB, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o teor da Resolução de N° 012/2019 onde foi aprovada a Aquisição de 01 (uma) Unidade Móvel de Saúde/Ambulância, Tipo A – Simples Remoção, Tipo Furgão.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Deliberar e Aprovar a Proposta de N° 00733.062000/1190-05 para Aquisição de 01 (uma) Unidade Móvel de Saúde/Ambulância Tipo A – Simples Remoção Tipo Furgão, no valor unitário de R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais) para o CNES: 7416709 conforme detalhamento abaixo:

IBGE	IDENTIFICAÇÃO	Nº DA PROPOSTA	Nº DA EMENDA	RECURSO FEDERAL
110045	• Secretaria Municipal de Saúde, Rua Ibiara esquina com a Avenida Porto Velho N° 1534, Setor 03, CEP 76880-000 CNES 7416709	00733.062000/1190-05	3400014	R\$ 230.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 230.000,00

LEIA – SE

Art. 1º Deliberar e Aprovar a Proposta de N° 00733.062000/1190-05 para Aquisição de 01 (uma) Unidade Móvel de Saúde/Ambulância Tipo A – Simples Remoção Tipo Furgão, no valor unitário de R\$



ESTADO DE RONDÔNIA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
BURITIS – RO



230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais) para o CNES: 7416709
conforme detalhamento abaixo:

IBGE	IDENTIFICAÇÃO	Nº DA PROPOSTA	Nº DA EMENDA	RECURSO FEDERAL
110045	• Secretaria Municipal de Saúde, Rua Ibiara esquina com a Avenida Porto Velho N° 1534, Setor 03, CEP 76880-000 CNES 7416709	00733.062000/1 190-05	34300014	R\$ 230.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 230.000,00

PUBLIQUE-SE.

Buritis – RO, 12 de novembro de 2019.

Rogério Batista de Souza
Presidente do C.M.S.B.